

METALFRIO SOLUTIONS S.A.
(Companhia Aberta)
CNPJ/MF Nº 04.821.041/0001-08
NIRE 35.300.339.436

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2020**

Data, hora e local: Realizada em 29 de Maio de 2020, às 18h, por comunicação eletrônica, na forma permitida pelo artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **Presenças:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia: Marcelo Faria de Lima, Pedro Manuel Jacinto Casanova Guerra, Livinston Martins Bauermeister e Luiz Antonio de Rossi Jr. **Mesa:** Presidente: Marcelo Faria de Lima; Secretário: Pedro Manuel Jacinto Casanova Guerra. **Ordem do dia e Deliberações:** Inicialmente, foi aprovada por todos os Conselheiros a lavratura da Ata desta reunião na forma de sumário e sua publicação na forma de extrato com omissão das assinaturas dos Conselheiros. Em seguida, passando-se à ordem do dia, após exame e discussão das matérias, os conselheiros deliberaram, por unanimidade: **(i)** Consignar o recebimento, nesta data, do pedido de renúncia do membro independente do Conselho de Administração, Sr. Hélio Marcos Coutinho Beltrão; e, em ato subsequente, **(ii)** nos moldes do §2º do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia e Artigo 150 da Lei das S.A., a nomeação do seguinte substituto para ocupação do cargo vacante de membro independente do Conselho de Administração, nos termos do §2º do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, a saber: Sr. **Serkan Güleç**, turco, casado, engenheiro, portador do passaporte nº S20606317, emitido na cidade de Istambul, Turquia, residente e domiciliado na cidade de Istambul, Turquia, com endereço na Kavaklı Mah.İstambul Cad.No:7, 34520 Beylikdüzü. O membro independente ora eleito terá mandato unificado aos demais membros do Conselho de Administração, o qual se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2020. Fica consignado que o membro ora eleito se enquadra na definição de Conselheiro Independente estabelecida no artigo 16, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, para fins do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. Mediante assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio, o conselheiro ora eleito tomará posse de seu cargo e declarará, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial ou por condenação criminal, ou ainda por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **Lavratura e aprovação da ata:** A presente Ata foi lavrada, lida, conferida e por todos assinada. **Assinaturas: Mesa: Mesa:** Marcelo Faria de Lima – Presidente; Pedro Manuel Jacinto Casanova Guerra – Secretário; **(ii) Membros do Conselho de Administração:** Marcelo Faria de Lima, Pedro Manuel Jacinto Casanova Guerra, Livinston Martins Bauermeister e Luiz Antonio de Rossi Jr.

Confere com original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 29 de maio de 2020.

Mesa:

Marcelo Faria de Lima

Presidente

Pedro Manuel Jacinto Casanova Guerra

Secretário

*(ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA METALFRIO SOLUTIONS S.A.,
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2020)*